



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 081/16, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de
19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 0388/16, de 20/01/2016 e
0790/16, de 19/02/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente
Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos
períodos que se seguem:

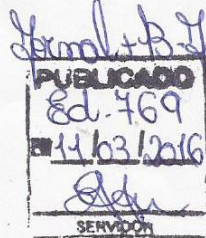
| NOME | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO |
|-----------------------------|---------------------------------------|----------------|--|
| Jorge Luiz Delduque Quintes | Médico Ginecologista e Obstetria | 10/2069 - SMS | 01/02/2016 a 01/08/2016 (seis meses) 2º e 3º Quinquênios |
| Ernando da Silva | Auxiliar de Obras e Serviços Públicos | 10/0201 - SOTG | 01/04/2016 a 01/07/2016 (três meses) 4º Quinquênio |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MARÇO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM